



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO 0029/2021 QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A  
EMPRESA IRB - INSTITUTO DE  
RADIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA LTDA.**

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criada pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente BRUNO ALVIM MOURA, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº MG-8.448.134 SSP/MG e do CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, o **IRB - INSTITUTO DE RADIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.783.500/0001-72, nome fantasia: Núcleos Centro de Medicina Nuclear, estabelecida no endereço: SHIS QI 15, Bloco O, Sala S 15 B, Edifício Victória Medical Center, CEP: 71.635-600, Brasília/DF, telefone: (61) 3546-6664, e-mail: irbmedicina@gmail.com, neste ato representado por seu sócio LEONARDO CASTRO MELO, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº 463218 SSP/TO e do CPF nº 006.556.201-17, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, que assinará isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0029/2021, por inexigibilidade de licitação, com base no [Edital de Credenciamento nº 001/2020](#), na [Lei 8.666 de 21 de junho de 1993](#) e a proposta da CREDENCIADA, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), e a [Lei 8.666 de 21 de junho de 1993](#) e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.2. Prorrogação do prazo da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº. 0029/2021, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Décima Oitava do instrumento contratual e com base no inciso II do artigo 57 da [Lei nº 8.666, de 1993](#).

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 21/01/2023 até 20/01/2024, em relação à prorrogação contratual.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da [Lei nº. 3.831 de 14 de março de 2006](#).

3.2. O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

---

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

---

**IRB - INSTITUTO DE RADIOISÓTOPOS DE BRASÍLIA LTDA**

| TESTEMUNHAS: |       |
|--------------|-------|
| NOME:        | NOME: |
| CPF:         | CPF:  |



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Castro Melo RG 463218 SSP-TO, Usuário Externo**, em 27/12/2022, às 18:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVIM MOURA - Matr.0278652-4, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 02/01/2023, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=101946392)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=101946392)  
verificador= **101946392** código CRC= **D38E94E6**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00000015/2021-61

Doc. SEI/GDF 101946392